



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

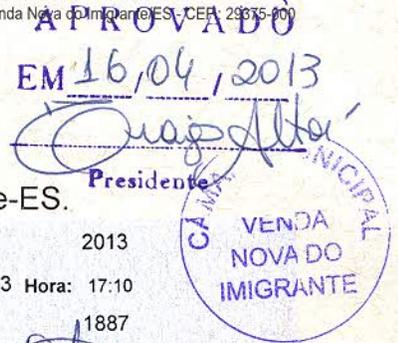
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº04/2013.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

EXERCÍCIO: 2013
DATA: 15/04/13 Hora: 17:10
REG. Nº: 1887
RESPONS.:



Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 32, § 2º e o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante encaminhe à Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ilma. Sra. Sabrina Zandonadi, as informações abaixo relacionadas, para melhor análise do Projeto de Lei nº020/2012, que dispõe sobre autorização para firmar contrato de comodato, ora em tramitação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- 1 – Qual a atual situação da ASSOAGRES – Associação de Revendedores de Insumos Agropecuários do Estado do Espírito Santo, em termos de legalização para o seu devido funcionamento?
- 2 – Quem recolhe as embalagens e como é feito esse recolhimento? Quem vai pagar por esse serviço?
- 3 - Qual foi a causa do dano que levou o **Condomínio Residencial Pugnello** a sofrer a penalidade de compensação de área?
- 4 – Quais os benefícios que poderão trazer ao Município a compensação na área citada?
- 5 – Essa área poderia ter outra finalidade para o Município como, por exemplo, a construção de uma área de lazer, uma praça, ou outra finalidade de interesse público?

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da CLJRF

ISAEL BERGAMIM
Secretário da CLJRF

EVERALDO B. AVANCI
Relator da CLJRF

APOIO:
.....

.....

.....